

PERGUNTA ESCRITA P-1116/04
apresentada por Uma Aaltonen (Verts/ALE)
à Comissão

Objecto: Educação sexual às crianças e aos jovens numa União alargada

Concordará a Comissão com a minha posição de que a UE deve respeitar os direitos dos seus cidadãos em matéria de reprodução, igualdade de sexos, direito a uma vida segura, protegida de todas as formas de violência, incluindo a violência no seio da família e no relacionamento sexual, direito de acesso a uma boa assistência à saúde e direito à informação em matéria de doenças sexualmente transmissíveis?

Concordará a Comissão com a minha posição de que estes direitos assentam e estão consagrados na legislação comunitária e em acordos internacionais?

Será igualmente convicção da Comissão que, para que os cidadãos possam exercer cabalmente estes direitos, deverão ser destinatários, logo desde jovens, de material informativo, programas e projectos de educação sobre matéria sexual?

Uma vez que é minha própria convicção que, se estas informações forem fornecidas atempadamente, de forma objectiva e no propósito de proteger as pessoas, isso irá promover estes objectivos à medida que as crianças e os jovens transitam pela adolescência para a idade adulta, pergunta-se o que tenciona a Comissão empreender em benefício dos jovens numa União alargada a fim de assegurar um elevado nível de educação sexual para todos.